

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM APURÁ BÚFALOS

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
JARDIM APURÁ BÚFALOS
Biênio 2025/2027**

Local: Plataforma Online – Microsoft Teams

Data: 09 de junho de 2026

Horário: 10h00

Estiveram presentes:

Amilton Leandro (Coordenador Representante SVMA), Fernanda Costa Alves (Representante da SVMA), Fernanda Machado (conselheira), Wesley Rosa (conselheiro), Alessandra Santos (conselheira), Jordão (conselheiro) e Edson (conselheiro segmento trabalhador).

Ausências Justificadas: Demais conselheiros não encaminharam justificativa.

Após a verificação de quórum e as saudações iniciais, o coordenador Amilton Leandro, deu início aos trabalhos, informando que está em processo de integração às atividades do Conselho e buscando compreender as demandas relacionadas ao Parque dos Búfalos e ao Pilão, colocando-se à disposição para conhecer melhor as pautas, solicitações e reivindicações dos conselheiros.

Na sequência, foi apresentada a primeira pauta da reunião, referente ao agendamento de reunião na data de 22/06/2026, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, com a participação do Conselho Gestor e de representantes dos grupos que utilizam os campos de futebol do Pilão. O objetivo da reunião será discutir a logística necessária para o fechamento temporário dos campos, para execução das obras de reforma deles.

Fernanda Costa Alves, informou que o processo licitatório para a reforma já foi concluído e que há previsão de início das obras para o mês de julho/26. Esclareceu ainda que as intervenções contemplarão a substituição do gramado sintético, melhorias nos alambrados, na iluminação e demais adequações estruturais dos quatro campos existentes. Ressaltou que, em razão da necessidade de interdição dos espaços durante as obras, tornou-se necessária a construção conjunta de estratégias para minimizar os impactos aos usuários.

Durante o debate, alguns conselheiros manifestaram preocupação quanto à participação de grupos que, segundo relatos apresentados, realizam uso irregular dos

campos, mediante cobrança indevida de valores para reserva de horários e utilização dos espaços públicos. Os conselheiros destacaram que o Conselho Gestor já havia se posicionado, em reuniões anteriores, contrariamente a tais práticas, entendendo que elas contrariam os princípios de acesso democrático e gratuito aos equipamentos públicos.

Foi enfatizado pelos conselheiros que existe um plano gestor construído coletivamente ao longo de vários anos, com participação da comunidade e apoio técnico de entidades parceiras, razão pela qual consideram que quaisquer decisões relativas à gestão dos espaços devem ser discutidas prioritariamente no âmbito do colegiado.

Wesley e Jordão e Fernanda Machado Ribeiro Gumbys manifestaram preocupação com a possibilidade de participação conjunta, em uma mesma reunião, de conselheiros e representantes dos grupos denunciados por uso irregular dos campos, alegando desconforto e receio em razão das denúncias já realizadas anteriormente. Os conselheiros defenderam que eventuais diálogos com tais grupos sejam conduzidos de forma separada, visando preservar a segurança e a integridade dos membros do Conselho.

Os participantes também relataram a continuidade de denúncias sobre cobranças indevidas para utilização dos campos, mencionando valores supostamente exigidos de usuários e equipes esportivas. Em contrapartida, representantes da gestão informaram que orientam constantemente os frequentadores sobre a proibição de cobranças e ressaltaram que não possuem autorização para tais práticas.

Outro ponto amplamente discutido foi a necessidade de ampliar a comunicação institucional com a comunidade, especialmente por meio da instalação de faixas e placas informativas, comunicando o cronograma das obras, os períodos de fechamento dos campos e as regras de utilização dos equipamentos públicos.

Os conselheiros enfatizaram que a falta de informações claras favorece a disseminação de desinformação e o surgimento de iniciativas paralelas, como abaixo-assinados relacionados a melhorias já previstas no orçamento público.

Foi sugerido que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente providencie, com antecedência, materiais informativos oficiais sobre a reforma, esclarecendo que as obras já estão previstas e serão executadas com recursos públicos, evitando interpretações equivocadas sobre a origem das intervenções.

Também foram levantadas preocupações quanto à gestão da infraestrutura existente, especialmente em relação ao sistema de iluminação dos campos, cuja operação, segundo relatos, ainda depende de instalações localizadas em área não administrada diretamente pelo poder público. A gestão informou que a questão deverá ser solucionada no âmbito da reforma prevista.

Ao final das discussões, Fernanda Costa Alves esclareceu que a proposta inicial da Secretaria era construir, de forma participativa, a logística para o fechamento temporário dos campos, incluindo a definição sobre o fechamento simultâneo ou escalonado das quadras, bem como o planejamento da comunicação com os usuários. Contudo, diante das manifestações apresentadas pelo Conselho, comprometeu-se a encaminhar as preocupações e sugestões à Secretaria.

Também foram levantadas questões relacionadas à ausência de um administrador único para o Parque.

Os membros do Conselho Consultivo do Parque dos Búfalos, reunidos em sessão ordinária registrada na presente Ata nº 11, consignam, de forma expressa e unânime, sua discordância quanto à inauguração do equipamento público prevista para 27/06, conforme informação prestada pelo representante do DGPU - Departamento de Gestão de Parques Urbanos, Sr. Hamilton Leandro, durante reuniões pretéritas com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

A oposição fundamenta-se em vícios de execução material e descumprimento contratual do escopo aprovado para a Etapa 1, Área 2. Verifica-se, in loco, incompatibilidade entre o percentual de avanço físico aferido, estimado em 20% do total, e o marco de 100% de conclusão declarado para esta fase, configurando evidente descompasso entre projeto, cronograma e realidade fática.

Do ponto de vista de infraestrutura e segurança, constata-se a inexistência de elementos essenciais ao uso público: ausência de pavimentação intertravada, inexistência de estruturas de controle de acesso – guaritas e portarias –, falta de gradil perimetral de proteção, além da entrega de apenas 1 praça recreativa das 5 unidades previstas em memorial descritivo. A praça entregue apresenta padrão construtivo e modelo de mobiliário lúdico análogo ao adotado na Praça Jardim Apurá, solução previamente rejeitada por este colegiado por inadequação técnica e paisagística.

No aspecto operacional, evidencia-se déficit de pessoal de apoio. O efetivo de segurança patrimonial e de limpeza urbana encontra-se restrito às zonas limítrofes do parque. A área interna, composta por aproximadamente 8 km de trilhas e áreas de preservação, permanece sem monitoramento, caracterizando risco à integridade física dos usuários e descumprimento de normas de segurança pública em equipamentos de lazer.

Ademais, reiteram-se irregularidades ambientais e técnicas já apontadas: ausência de demarcação de Área de Preservação Permanente - APP, supressão arbórea em quantitativo superior ao autorizado no plano de manejo, descarte irregular de resíduos da construção civil em área de nascente, canteiro de obras destituído de cercamento e instalação de postes de iluminação em desacordo com o afastamento mínimo de exemplares arbóreos. Observa-se, ainda, inobservância à Lei Federal nº 5.194/1966, art. 16, diante da omissão do nome do responsável técnico pessoa física na placa de obra.

Diante do exposto, este Conselho manifesta posição contrária à abertura ao público na data aprazada, recomendando a paralisação dos atos inaugurais até a integral execução dos itens pendentes da Etapa 1, Área 2, com observância ao projeto aprovado, às normas técnicas vigentes e à legislação ambiental aplicável.

Como encaminhamento, o coordenador Amilton Leandro informou que faria contato com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para relatar o posicionamento dos conselheiros, especialmente quanto à necessidade de ampla divulgação das obras e à inconveniência da realização de reuniões conjuntas entre conselheiros e grupos

denunciados por uso irregular dos espaços, também sobre o posicionamento a respeito da insegurança quanto a inauguração da área 1 do parque sem o término da implantação.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Fernanda Costa Alves, encerrou os trabalhos da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Jardim Apurá Búfalos. A próxima reunião ocorrerá na data de 04 de julho de 2026, às 10 horas, de forma online.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

Amilton Leandro
Coordenador Conselho Gestor
Coordenadora CG – Pq. Jd. Apurá – Búfalos (interina)